CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 16

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 065-E-2023.

EXPEDIENTE
04/07/23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 065-E-2023 que **"Altera anexos do plano plurianual - PPA do quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021 e a lei nº 6.170 de 29 de dezembro de 2022, que "estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer nos termos do art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei visa incluir no PPA e LOA o programa de reestruturação do aeroporto municipal.

Em resposta a diligência solicitada por esta comissão o proponente apresentou proposta de alteração da redação original, porém, não na forma de emenda. A proposta consigna a destinação de recurso no valor de R$ 4.246.721,31 a ser executado neste ano de 2023 para serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana.

Assim, a fim de regularizar a proposta, essa comissão apresenta as emendas que seguem.

O recurso previsto decorre de superávit financeiro, conforme especificado no Projeto de Lei 071-E-2023 em tramitação nesta Câmara.

Assim, do ponto de vista orçamentário financeiro não há impedimento para tramitação da proposta, com as emendas que seguem.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE JULHO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Jul-2023-15:04-044645-1/2

Fls. 17

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 065-E-2023.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 065-E-2023

Emenda n° 01 ao Projeto de Lei n° 065-E-2023

O artigo 1° do Projeto de Lei n° 065-E-2023 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1° - O anexo IV da Lei Municipal nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre Plano Plurianual - PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" passa a viger acrescido do projeto 1193 - REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, nos seguintes termos:

Programa.....: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA
Subunidade.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão.....: 033 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO MICO
Unidade.....: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO MICO
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 781 – TRANSPORTE AÉREO
Objetivos.....: Realizar os serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana, visando a melhoria urbanística e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	0	4.246.721,31	0	0

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
1193 – REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	0	100	0	0
Metas Financeiras por Exercício	0	4.246.721,31	0	0
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023 - Outros Recursos Não Vinculados	Supervisor: Secretário de Desenvolvimento Econômico Reestruturar o aeroporto municipal localizado no bairro Bandeirinhas, de modo a cumprir suas finalidades, ou seja, proporcionar pousos e decolagem de aeronaves de pequeno porte e helicópteros, fomentando assim serviços, turismo, comércio e indústria do município, e servindo como base para realização salvamentos em emergências e até mesmo em desastres ambientais. Além de promover o desenvolvimento regional propiciando pelo seu posicionamento estratégico, principalmente diante possíveis alterações do setor aeroportuário do Estado.			

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 13

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 065-E-2023.

Emenda n° 02 ao Projeto de Lei n° 065-E-2023

Fica acrescido artigo ao Projeto de Lei n° 065-E-2023, com a seguinte redação:

"Art. – Fico alterado anexo da Lei nº 6.170 de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 dá outras providências" que trata do Quadro Demonstrativo das Dotações por órgão do governo e da Administração – QDD para incluir o projeto 1193 - REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, nos seguintes termos:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.781.16.1193 – REESTRUTURAÇÃO DO AEROPOSTO MUNICIPAL		4.246.721,31
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	27.327,37	
2.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	27.327,37	
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	6.148,66	
2.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	6.148,66	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica	17.000,00	
2.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	17.000,00	
4.4.50.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	4.196.245,28	
2.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	4.196.245,28	

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE JULHO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR